



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27/2013

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Decreto s/nº de 01/09/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio as seguintes funcionárias:

Meire Mendes – 30 dias a partir de 01/02/2013

Denise Mrad Alvarenga – 30 dias a partir de 01/02/2013

Adenice Alves de Deus Martins – 30 dias a partir de 01/02/2013

Arlene Aparecida Luz Alves – 30 dias a partir de 01/02/2013

Desnice Dilma de Deus Silva – 30 dias a partir de 01/03/2013

Silvânia Cecília Macedo – 30 dias a partir de 01/03/2013

Marcília Vicente de Deus – 30 dias a partir de 01/03/2013

Valdinéia Maria de Carvalho Dias – 30 dias a partir de 01/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 03 dias do mês de abril de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal